



Prefeitura Municipal de Jaboticabal  
SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | MATERIAIS

Jaboticabal, 08 de março de 2025

Ofício FAE Nº 90/2025

Fls. 02 do Proc.  
Nº 3298-1 / 2025  
Protocolo (A) 2

Marque abaixo com "x":

| TRAMITAÇÃO                          |         |
|-------------------------------------|---------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | NORMAL  |
| <input type="checkbox"/>            | URGENTE |

Ao  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**  
**Assunto:** Solicitação de Compra Direta | Materiais

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer a **compra por contratação direta** ou na modalidade determinada nos termos da legislação em vigor, conforme informações a seguir:

| DESCRIÇÃO DO OBJETO / JUSTIFICATIVA |                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OBJETO                              | 128 metros de cabo de aço 6x7 3,18mm 1/8 200m, 32 clips cabo de aço (2) 3/16, 32 esticador cabo aço (b) ¼.                                                                                                                                     |
| MOTIVO DA COMPRA                    | Faz-se necessário a compra desses materiais para trocar e dar manutenção, nos postes que utilizam cabos de aço para colocar as redes onde são ministradas as aulas da FAE, inclusive no Ginásio de Esportes para esticar as redes de proteção. |
| PERÍODO DE CONSUMO                  | Imediato                                                                                                                                                                                                                                       |
| PREVISÃO DE CONCLUSÃO               | Imediato                                                                                                                                                                                                                                       |
| CONDIÇÕES DE ENTREGA                |                                                                                                                                                                                                                                                |
| PRAZO PARA ENTREGA                  | 5 dias úteis, a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento                                                                                                                                                                           |
| LOCAL DE ENTREGA                    | Praça Dr. Joaquim Nabuco S/n, Bairro Xis, Jaboticabal SP, CEP: 14870-640                                                                                                                                                                       |
| HORÁRIO DE ENTREGA                  | Das 07h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00                                                                                                                                                                                                        |
| FORMA PRETENDIDA DE EXECUÇÃO        | ( X ) Única ( ) Parcelada em até ____ etapas.                                                                                                                                                                                                  |
| INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS           |                                                                                                                                                                                                                                                |
| VALOR ESTIMADO                      | R\$ R\$ 813,12 (oitocentos e treze reais e doze centavos)                                                                                                                                                                                      |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA                | Dotação: 1198 / Vínculo 04.110.00                                                                                                                                                                                                              |
| FONTE DE RECURSO                    | Próprio                                                                                                                                                                                                                                        |
| CONDIÇÃO DE PAGAMENTO               | 30 dias após a emissão da nota fiscal                                                                                                                                                                                                          |

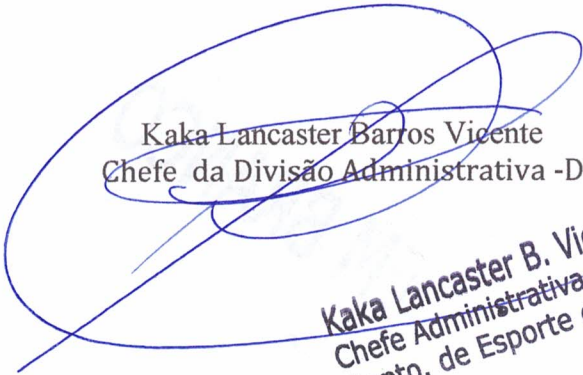
| RESPONSÁVEIS          |                           |
|-----------------------|---------------------------|
| PELA DEMANDA          | Nayhara Roberta Servidone |
| FISCAL DE RECEBIMENTO | Leonardo Vinicius Ulian   |

Sem mais, estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas e reiteramos protestos de estima e consideração.

Fis. 08 do Proc.  
No 3298-1 / 2025  
Proced. LA R

  
Nayhara Roberta Servidone  
Presidente da FAE

Nayhara Roberta Servidone  
Presidente da FAE

  
Kaka Lancaster Barros Vicente  
Chefe da Divisão Administrativa -DEL

Kaka Lancaster B. Vicente  
Chefe Administrativa (DEL)  
Depto. de Esporte e Lazer